



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 002/2026 exarado no processo administrativo nº 008/2026 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO BALNEÁRIO DO PASSO DO UMBU.**

**ANA CLARA PINHEIRO LOPES** CNPJ nº53.941.783/0001-74, situado na Rua das Capivaras, nº205, Bairro: 1º Distrito. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A Administração Municipal de São Vicente do Sul identifica a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção no Balneário do Passo do Umbu, compreendendo, de forma geral, os seguintes serviços: instalação de piso cerâmico nos banheiros do balneário, abrangendo: preparação de 110 m<sup>2</sup> de contrapiso; assentamento de 110 m<sup>2</sup> de piso cerâmico; execução dos serviços de rejuntamento, acabamento e limpeza final de obra. Também, realizará de pequenas reformas estruturais existentes, incluindo, mas não se limitando a reparos estruturais em alvenaria, madeira ou concreto e manutenções diversas necessárias à conservação das edificações do balneário.

O serviço contempla a construção e conserto de churrasqueiras localizadas no balneário, contemplando a recuperação de churrasqueiras danificadas, construção de novas unidades, quando demandado com fornecimento de mão de obra. Prestação de serviços gerais de manutenção e conservação, tais como limpeza interna e externa das instalações, roçadas e corte de capim nas áreas abertas do balneário e outras intervenções necessárias para garantir a plena utilização, higiene, segurança e preservação do local.

A contratação reforça o compromisso municipal com o pertencimento e a valorização da cultura, turismo, desporto e lazer, além de garantir um serviço duradouro contribuindo para a racionalização dos recursos públicos.

Os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas vigentes, com materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, assegurando a integridade, a funcionalidade e a conservação do Balneário do Passo do Umbu.

Despesa Decorrente da Dotação:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Projeto/Atividade: 2011 -MANUTENÇÃO DOS BALNEÁRIOS MUNICIPAIS</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

<b>Despesa:</b> 520 3390.39.15.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
---

<b>Fonte de Recurso e Subvinculo:</b> 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS
--

São Vicente do Sul, 16 de janeiro de 2026

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**